

PORTARIA Nº 3.546/SPO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA, IFRA e INVA da Aeroleme Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.032983/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião - PCA, Voo por Instrumentos Avião - IFRA e Instrutor de Voo Avião - INVA, da Aeroleme Escola de Aviação Civil, situada à Rodovia Anhanguera, s/nº, Km183,909m, Jardim Nova Leme - Leme (SP), CEP: 13.612-200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA